

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação:

Para que seja confeccionado nas placas indicativas de ruas, o nome do bairro que a rua pertence com letras reflexivas.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores desta localidade a qual sempre com a visualização das placas durante a noite, sendo assim solicito esta melhoria para todos os bairros do município de Canela para evitar acidentes e para todos que circulam nos bairros estejam instruídos e bem localizados. Desde já agradeço vossa atenção.

Canela, 17 de outubro de 2024.



Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB